14 de Agosto de 2018 - ANO II - N° 106 - Pág. 01 a 05

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 1547/2018, de 24 de Julho de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral, através da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, onde autoriza a renovação da requisição pelo período de 04 de Julho de 2018 a 19 de Dezembro de 2018 da cessão da servidora municipal ANA PAULA NUNES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Chefia de Gabinete. RESOLVE: I -Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral a servidora ANA PAULA NUNES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Chefia de Gabinete, pelo período de 4 de Julho de 2018 a 19 de Dezembro de 2018. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 194/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; CONSIDERANDO o recebimento do ofício Nº 0080/2018, de 26 de Julho de 2018, da Diretoria do Fórum Dr. Gerôncio Brígido, através de Juiz de Direito Dr. José Hercy Ponte de Alencar, onde solicita a disponibilização da servidora municipal MARIA MARTA DE MEL, lotada junto a Secretaria de Saúde. RESOLVE: I – Colocar a disposição da Diretoria do Fórum, a servidora MARIA MARTA DE MEL, lotada junto à Secretaria de Saúde; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 195/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; CONSIDERANDO o recebimento do ofício Nº 837/2018, de 31 de Julho de 2018, do Poder Judiciário, Fórum Dr. Gerôncio Brígido, 1^a Vara, através do Juiz de Direito Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita a cessão do servidor municipal FRANCISCO FÁBIO FERREIRA, lotado junto à Secretaria de Educação; CONSIDERANDO o ofício nº 845/2018, de 06 de Agosto de 2018, do Poder Judiciário, Fórum Dr. Gerôncio Brígido, 1ª Vara, através do Juiz de Direito Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, onde solicita a implantação da gratificação para o servidor FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FERREIRA. RESOLVE: I -Colocar a disposição do Poder Judiciário, Comarca de Canindé, Juízo de Direito da 1ª Vara o servidor FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FERREIRA, lotado junto à Secretaria de Educação; II - Autorizar que seja concedida gratificação de 30% (30 por cento) pelo exercício de função ao servidor FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FERREIRA. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 196/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – EXONERAR a Senhora ROSANA DE MORAIS BASTOS, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 197/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 198/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA SILANE SOUSA E SILVA, Psicóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, admitinda em 21 de Julho de 2008, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, bem como a redução de seus vencimentos mensais, por motivo da mesma necessitar dispensar atenção especial ao seu genitor, Pedro de Sousa e Silva, portador de Cardiopatia Dilatada e Doença de Parkinson Avançada, conforme atestado em anexo. CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 92/2016 de 06 de Julho de 2016, que entende ser plausível o pleito suscitado, ficando porém, a critério do gestor em face da discricionariedade que lhe permite. RESOLVE I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, bem como a redução da remuneração integral do servidor MARIA SILANE SOUSA E SILVA, Psicóloga, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 199/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 1548/2018, de 24 de Julho de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, onde autoriza a renovação da requisição pelo período de 04 de Julho de 2018 a 19 de Dezembro

- PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Márcio Silva Sousa

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

HIDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arleise Rodrigues de Matos Martins

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E TRÂNSITO

Luciano Wagner Gomes da Silva

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO

E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Eugênia Chaves Falcão

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jesus Romeiro da Silva

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Claudiana de Freitas Alves

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

— CONTROLADOR GERAL

Francisco Willamys Ferreira de Oliveira

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br



de 2018 da Cessão da Servidora Municipal MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Chefia de Gabinete. RESOLVE: I – Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Chefia de Gabinete, pelo período de 4 de Julho de 2018 a 19 de Dezembro de 2018. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 200/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE: I – RETIRAR a gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** ***

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 559-A/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 25 de JULHO de 2018, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, MERENDEIRA, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 25 de JULHO de 2018. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o retorno às suas atividades normais, a partir de 25 de JULHO de 2018, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1,190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 567/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 02 de AGOSTO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 15/10/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. CONSIDERANDO o Ofício nº 121/2018, expedido pelo Órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 15/08/2018 a 13/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

568/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PORTARIA Nº **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de **02 de AGOSTO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ADMINISTRAÇÃO** FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 07/08/2018 a 05/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 569/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de JULHO de 2018, no qual o (a) servidor (a) EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 2º CLASSE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Nº 183/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) EDUARDO PEREIRA CHAVES, INSPETOR 2º CLASSE, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 570/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de JULHO de 2018, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO DANILO SOUSA FREITAS, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Nº 181/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) ANTONIO DANILO SOUSA FREITAS, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 571/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de JULHO de 2018, no qual o (a) servidor (a) IRANILDO DA ROCHA FERREIRA, AGENTE DE

06

ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 CONSIDERANDO o Parecer Nº 182/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) IRANILDO DA ROCHA FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 572/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de AGOSTO de 2018, no qual o (a) servidor (a) EDYVAN DE ALMEIDA LIRA, VIGIA, lotado (a) junto a SECRETARIA DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 08 (OITO), dias de Licença por falecimento de pessoa da família (PAI). R E S O L V E, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (PAI), ao (a) servidor (a) EDYVAN DE ALMEIDA LIRA, VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS, no período de 31/07/2018 à 07/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 573/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 03 de AGOSTO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO SÉRGIO ANDRADE DE SOUSA, VIGIA, admitido (a) em 01/03/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. RESOLVE, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO SÉRGIO ANDRADE DE SOUSA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozá-las no período de 13/08/2018 a 11/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 574/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO o Ofício nº 340/2018, datado de 03 de AGOSTO de 2018, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, referente à servidora CONTRATADA CLAUDIANA ROCHA DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à mencionada Secretaria Municipal, que solicita 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CONTRATADA CLAUDIANA ROCHA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2018 a 22/11/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 575/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 03 de AGOSTO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA, admitido (a) em 19/10/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2018 oriundo do órgão estadual ao qual o Servidor está cedido e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 06/08/2018 a 04/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva Administração

PORTARIA Nº 576/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de AGOSTO de 2018, no qual o (a) servidor (a) PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENCA PATERNIDADE, ao (a) servidor (a) PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/07/2018 a 03/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Agosto de 2018. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

577/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PORTARIA Nº SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de AGOSTO de 2018, no qual o (a) servidor (a) JOÃO EDUARDO SANTOS NOGUEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 05 (CINCO), dias de Licença por falecimento de pessoa da família (AVÓ). RESOLVE, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (AVÓ), ao (a) servidor (a) JOÃO EDUARDO SANTOS NOGUEIRA, PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 05/08/2018 à 09/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva Administração

PORTARIA Nº 578/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL \mathbf{DE} PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de agosto de 2018, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA, MÉDICO, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 07 de AGOSTO de 2018. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA, MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o retorno às suas atividades normais, a partir de 07 de AGOSTO de 2018, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 579/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de agosto DE 2018, no qual o (a) servidor (a) MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, MERENDEIRA, admitido (a) em 01/03/2011, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 93/2018, expedido pelo Órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 19/11/2018 a 18/12/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 580/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de JUNHO de 2018, no qual o (a) servidor (a) LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Nº 158/2018, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 581/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de ABRIL de 2018, no qual a servidora LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 08/08/2018 a 06/10/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 582/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de agosto DE 2018, no qual o (a) servidor (a) FLAVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 1745/2018, expedido pelo Órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a)

FLAVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 13/08/2018 a 11/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 583/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de agosto DE 2018, no qual o (a) servidor (a) WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR, admitido (a) em 01/03/1983, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO Á DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2018, expedido pelo Órgão estadual ao qual o Servidor está cedido e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 03/09/2018 a 02/10/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de AGOSTO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, torna publico o Extrato do **DECIMO SEGUNDO TERMO** de aditivo ao Instrumento Contratual **nº 1212.01/2012** resultante da Concorrência Publica nº 1306.01/2012.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Sec. de Desenv. Urbano, Inf. e Serviços Públicos.

OBJETO CONTRATUAL: Const. da Praça dos Esportes no Munic. de Canindé

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 120(cento e vinte) dias

VIGENCIA DO ADITIVO: Ate 27 de Novembro de 2018. CONTRATADA: Guanabara Construções Ltda-ME ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesus Romeiro da Silva ASSINA PELA CONTRATADA: Patrick Anderson C. Aguiar Canindé - Ce, 27 de Julho de 2018
Jesus Romeiro da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ